



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 048/ 2003**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR PAULO  
SÉRGIO NUNES DA SILVA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor **PAULO SÉRGIO NUNES DA SILVA**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de dezembro de 2003.

  
**Paulo Renato Gonçalves Vieira**

**Presidente**

**Vereador Autor: Antonio José Ferreira de Souza - Ié**